



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Contrato n° 009/2010

SEI n° 0000683-23.2017.6.17.8000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE NOVAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 009/2010, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E ALFREDO PEREIRA DA COSTA E O MUNICÍPIO DE MACAPARANA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do ANEXO V, da PORTARIA N° 1.149/2018 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 10 de dezembro de 2018, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE em 13/12/2018.

CONTRATADO: **ALFREDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 837.362 SSS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.151.704-53, residente e domiciliado na Jair da Cunha Andrade, 47, Centro, Macaparana/PE, CEP 55.865-000.

INTERVENIENTE: **MUNICÍPIO DE MACAPARANA**, CNPJ/MF: 11.361.888/0001-04, com endereço na Rua Dr. Antônio Xavier, n.º 11, Centro, Macaparana/PE, CEP: 55.865-000, neste ato representada pelo Prefeito, Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti, inscrito no CPF/MF: 003.941.814-68.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE NOVAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 009/2010**, cuja contratação inicial foi assinada em **10/04/2018**, considerando os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares n.º **0940063**, de

08/07/2019, e o Parecer n.º 568/2019, de 22/07/2019 da Assessoria Jurídica, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º 8.666/93 e n.º 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** de vigência do Contrato n.º 009/2010, pelo período de **1º/01/2020 até 31/12/2020**, nos termos previstos no Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre **1º/01/2020 a 31/12/2020**, cujo pagamento é de responsabilidade da **INTERVENIENTE**, é de **RS 14.672,13 (catorze mil, seiscentos e setenta e dois reais e treze centavos)**, sem a aplicação do reajuste previsto na Cláusula Quarta do instrumento contratual, considerando-se a renúncia por parte do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

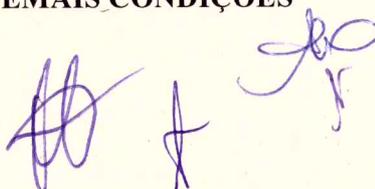
Elemento – 3390.36.15 - OST Pessoa Física/ Locação de Imóveis

Valor Total da Despesa – **R\$ 14.672,13 (catorze mil, seiscentos e setenta e dois reais e treze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora Geral, exarada em **24/07/2019**, e encontra amparo legal no art. 62 § 3º, I, da Lei nº 8.666/93, e no art. 3º da Lei nº 8.245/91.

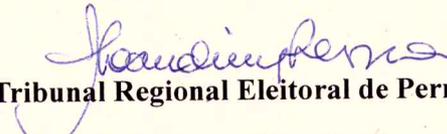
CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante, Contratado e Interveniente, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

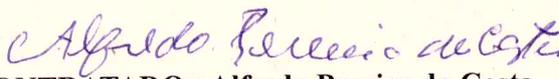
Recife, 26/07/2019


CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Alda Isabela Saraiva Landim Lessa

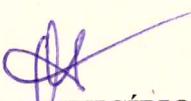
Diretora Geral

CPF/MF n.º 698.022.204-00


CONTRATADO - Alfredo Pereira da Costa

Proprietário

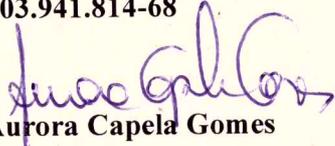
CPF/MF n.º 043.151.704-53


INTERVENINENTE - MUNICÍPIO DE MACAPARANA

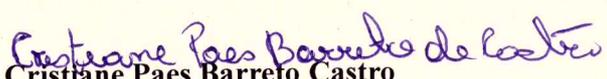
Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti

Prefeito

CPF/MF n.º 003.941.814-68


TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF n.º 768.051.664-20


Cristiane Paes Barreto Castro

CPF/MF n.º 457.979.194-00